

LEI Nº 2.002/2026.

ALTERA A LEI N.º 1.772/2022, DISPÕE SOBRE A REFORMA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, PARA INCLUIR O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais DELIBERA:

Art. 1º O art. 8º da Lei Municipal n.º 1.722/2022 passa a vigorar acrescido de inciso VII, com a seguinte redação:

“Art. 8º [...]

VII – Chefe de Protocolo Geral”.

Art. 2º A Seção VI do Capítulo II da Lei nº 1.772/2022, passa a vigorar acrescido da seguinte Subseção VII:

“Subseção VII

Do Protocolo Geral

Da Chefia do Setor de Protocolo Geral

Art. 19-B O Chefe do Setor de Procolo Geral tem como atribuições:

I – superintender o recebimento, conferência, numeração, classificação, registro, distribuição, encaminhamento ao setor competente;

II – promover a governança do controle e do registro da movimentação, da juntada de documentos em trânsito, dos serviços de rotina para recolhimento e distribuição de documentos em trânsito, da atualização dos registros de controle de processos e das informações sobre estes;

III – outras tarefas correlatas, determinadas pelo Presidente ou Secretário Geral”.

Art. 3º Altera os Anexo I, II e III da Lei nº 1.772/2022, passando a vigorar nos moldes do Anexo I, II e III da presente Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2026.

VALMIR TAVARES LESSA
- Prefeito Municipal –

ANEXO 1

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QTD	VALOR R\$	SIMB.
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	01	7.338,61	CCI
ASSESSOR DE VEREADOR	11	2.335,02	CCII
PROCURADOR DO PODER LEGISLATIVO	01	8.272,62	CCIII
SECRETÁRIO GERAL	01	8.272,62	CCIV
CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA	01	1.621,00	CCV
ASSESSOR DAS SESSÕES LEGISLATIVAS	01	1.621,00	CCVI
CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA DE TRANSPORTES	01	4.002,87	CCVII
CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA DE RECEPÇÃO	01	1.621,00	CCVIII
CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	01	1.621,00	CCIX
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	01	4.670,03	CCX
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE	01	8.272,62	CCXI
CHEFE DO SETOR DE TESOUREARIA	01	4.670,03	CCXII
CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	01	4.002,87	CCXIII
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	01	1.621,00	CCXIV
ASSESSOR ESPECIAL DO 1º SECRETÁRIO	01	2.603,65	CCXV
ASSISTENTE JURÍDICO	01	7.338,61	CCXVI
ASSESSOR DO SECRETÁRIO GERAL	01	2.603,65	CCXVII
CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA DE CERIMONIAL	01	1.621,00	CCXVIII
CHEFE DO SETOR DE IMPRENSA OFICIAL	01	4.670,03	CCXIX
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL	01	2.335,02	CCXX

ANEXO 2

CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

CARGO	QTD	VALOR R\$	ESCOLARIDADE MÍNIMA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06	1.751,91	ENS. FUNDAMENTAL
RECEPCIONISTA	04	1.795,72	ENS. FUNDAMENTAL
MOTORISTA	01	1.795,72	ENS. FUNDAMENTAL
ASSISTENTE LEGISLATIVO	05	2.846,87	ENS. MÉDIO
TESOUREIRO	01	2.846,87	ENS. MÉDIO
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	01	2.846,87	ENS. MÉDIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE
GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	01	3.284,86	ENS. SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO OU RECURSOS HUMANOS
CONTROLADOR INTERNO DO PODER LEGISLATIVO	01	3.722,85	ENS. SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO 3

FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	QTD	VALOR R\$
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	02	688,80
FISCAL DE CONTRATO	04	688,80

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2026.

VALMIR TAVARES LESSA
- Prefeito Municipal –

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 878/2026

MODALIDADE: DISPENSA 018/2026

CONTRATADA: EDITORA A NOTICIA LTDA, CNPJ Nº 40.213.951/0001-63

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/02/2026 a 25/02/2027 – 12 (DOZE) MESES

PUBLIQUE-SE

VALMIR TAVARES LESSA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Em cumprimento a Lei Federal 14133/2021, fica designado a servidora ISABELLE BERSOT FERNANDES - MATRICULA: 4626585 para ser fiscal no contrato nº 014/2026, oriundo do Processo nº 878/2026, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU e a empresa EDITORA A NOTICIA LTDA, CNPJ Nº 40.213.951/0001-63 compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

VALMIR TAVARES LESSA
PREFEITO MUNICIPAL